

PORTARIA GR Nº 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

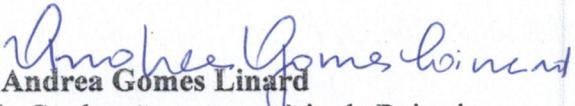
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: **1937398**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevânia Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Thiago de Albuquerque Gomes

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 14/04/2015.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria